

**INFORME DE AUDITORIA Nº 3/2025/SES****1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de Informe de Auditoria, formalizado por meio da Ordem de Serviço nº 158/2025 (v. 73116550), em atenção a **Nota Técnica 1** (v. 72379605), em que a **Controladoria Geral do Estado (CGE-GO)**, no âmbito de atuação da **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC)**, da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, unidade descentralizada da CGE-GO. A referida Nota Técnica estabelece diretrizes para o monitoramento das obras e reformas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), conforme o disposto no Inciso IV da Cláusula Segunda do Aditivo ao **Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta - TAC nº 2023008684922** (v. 72933742), abaixo transcrito:

"[...]

IV - O controle de todas as fases da obra será realizada pela Controladoria Geral do Estado, com a emissão de relatórios periódicos e utilização de ferramentas que possibilitem o acompanhamento da obra por toda população."

Nos termos da Nota Técnica, cabe à **Gerência de Auditoria Governamental (GEAG)**, via **Superintendência de Controle Interno e Correição (SUPCIC)**:

"I – Elaborar informes mensais de monitoramento da fiscalização da execução das obras, incluindo visitas técnicas para verificar a conformidade, quando aplicável, dos documentos emitidos pelas áreas competentes da SES e da Parceira Privada com o “Cronograma de Adequação das UTIs 1, 3 e 5 – HUGO” (Anexo do TAC – Processo nº 2023008684922). O monitoramento abrangerá a análise dos seguintes documentos:

- a) Relatórios de monitoramento da obra e de instalação de equipamentos emitidos pela SES;
- b) Eventuais relatórios de fiscalização e inspeção realizados pela SES ou por outros órgãos de controle;
- c) Registros de intercorrências na execução do TAC, incluindo manifestações e medidas adotadas;
- d) Informações sobre o progresso da obra fornecidas pela gestão."

Posto isto, essa especializada procedeu com a análise dos documentos apresentados no processo SEI nº (202500010023172, 202300010024954, 202000010020430 e 202300010022298), considerando o Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742), no seu "*Inciso I, II e III, da Cláusula Segunda, em que a responsabilidade do cumprimento caberá a Secretaria de Saúde (SES), independente da contratação ou não de Unidade Gestora*", bem como o cronograma (v. 72933931) estabelecido na TAC.

**2. ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**

<b>Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC)</b>			
<b>I) Executar ações contingenciais:</b>			
<b>Item</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Status / Observações</b>	<b>Documentos</b>
A)	UTI I - providenciar dispensador de álcool gel 70% de fácil acesso para todos os leitos e climatização dos quartos de plantão;	Atendido.	- Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742)
B)	UTI III - providenciar dispensador de álcool gel 70% de fácil acesso para todos os leitos, climatização dos quartos de plantão, dispositivos suficientes que permitam privacidade entre os leitos;	Atendido.	- Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742)
C)	A finalização da execução do projeto básico de arquitetura da UTI V, já aprovado na Vigilância Sanitária, até o mês de dezembro de 2024, conforme cronograma apresentado pela SES;	Atendido.	- Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742)
<b>II) Concluir a construção da UTI V:</b>			
<b>Item</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Status / Observações</b>	<b>Documentos</b>
A)	Protocolar novo projeto básico de arquitetura da UTI V na Vigilância Sanitária, até o dia 20 de fevereiro de 2025;	<p>Atendido.</p> <p>Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) informa o protocolo do projeto da UTI V na Vigilância Sanitária nº 92338276:</p> <p>Último andamento: Projeto aprovado pela Vigilância - Aguardando vias para carimbar.</p> <p>Conforme Ofício 293/2025 - HUGO (72631923):</p> <p>[...]</p> <p>A documentação foi retirada para a coleta das assinaturas. Por fim, as vias assinadas foram devidamente protocoladas em 31/03/2025.</p> <p>[...]</p>	- Termo de Análise VISA (v. 72580864) - Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) - Ofício 293/2025 - HUGO (72631923)
B)	Constatada a necessidade de correções no projeto, o retorno para reanálise da VISA, deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis;	Atendido.	- Termo de Análise VISA (v. 72580864) - Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) - Ofício 293/2025 - HUGO (72631923)

	<p>Sanitária nº 92338276:</p> <p>Último andamento: Projeto aprovado pela Vigilância - Aguardando vias para carimbar.</p> <p>Conforme Ofício 293/2025 - HUGO (72631923):</p> <p>[...]</p> <p>A documentação foi retirada para a coleta das assinaturas. Por fim, as vias assinadas foram devidamente protocoladas em 31/03/2025.</p> <p>[...]</p>	
C)	<p>Execução do projeto básico de arquitetura da UTI V, até 31 de agosto de 2025, conforme cronograma apresentado pela SES. Em caso de intercorrências na aprovação do projeto, este prazo poderá sofrer alterações, sendo necessário o prazo de 90 (noventa) dias para a execução da obra;</p>	<p>Não iniciado.</p> <p>Cronograma prevê abr/2025 a jul/2025.</p>
D)	<p>Findo o prazo supracitado, o funcionamento da UTI 5 deverá ser iniciado no prazo de 30 (trinta) dias, com o regular provimento de equipamentos e recursos humanos, conforme a legislação sanitária vigente.</p>	<p>Não iniciado.</p> <p>Cronograma prevê o término da execução do projeto básico de arquitetura da UTI V, até 31 de agosto de 2025.</p> <p>Implementação vinculada à conclusão da obra.</p>
E)	<p>Acionar a VISA após a conclusão da reforma, para vistoria e liberação de funcionamento.</p>	<p>Implementação vinculada à conclusão da obra.</p>

### III) Reforma definitiva das UTI's I e III, nos seguintes termos:

Item	Obrigações	Status / Observações	Documentos
A)	Protocolar novo projeto básico de arquitetura das UTIs I e III na Vigilância Sanitária, até o dia 15 de maio de 2025;	<p>Não iniciado.</p> <p>Cronograma prevê aprovação da data Vigilância Sanitária até mai/2025.</p>	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)
B)	Constatada a necessidade de correções no projeto, o retorno para reanálise da VISA, deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis;	<p>Não iniciado. Cronograma prevê aprovação da data Vigilância Sanitária até mai/2025.</p>	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)
C)	A reforma deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2025. Em caso de intercorrências na aprovação do projeto, este prazo poderá	<p>Não iniciado. Cronograma prevê o início da reforma em ago/2025.</p>	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)

	sofrer alterações, sendo necessário o prazo de 90 (noventa) dias para a execução da obra;		
D)	Antes de iniciar a reforma, apresentar plano de contingência junto a VISA, para garantir a segurança dos pacientes, considerando a contaminação ambiental decorrente da reforma. O plano de contingência é requisito essencial para início da reforma;	<b>Não observado nos autos o plano de contingência.</b> Cronograma prevê o início da reforma em ago/2025.	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)
E)	Acionar a VISA após a conclusão da reforma, para vistoria e liberação de funcionamento;	Implementação vinculada à conclusão da obra.	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)
F)	A UTI IV deverá ser desativada de maneira definitiva após a reforma das UTIs I, III e V.	Implementação vinculada à conclusão da obra.	- Cronograma Definitivo UTI's (v. 72933931)

### 3. CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO UTI V - 2024/2025:

Cronograma de Adequação UTI V - 2024/2025				
Item	Obrigações	Cronograma	Status / Observações	Documentos
1.	Elaboração do Estudo Preliminar de Arquitetura e concorrência para atualização dos projetos	jun/2024 a ago/2024	Atendido.	-Despacho nº 372/2024/SES/GPINFRA (v. 66762386)
2.	Aprovação verba SES - atualização de projetos	set/2024 a nov/2024	<b>Atendido parcialmente.</b> Requisição de Despesa nº 733/2024 (v. 66825258): Solicitação de recursos a título de investimento, para <b>contratação de empresa para elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para construção da UTI 5</b> do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, formulada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Termo de Colaboração nº 097/2024 - SES/GO, bem como Portaria 2116/2021 - GAB/SES - GO, consoante Ofício nº 213/2024 - Albert Einstein/HUGO (v. 66499828).  Empenho 2024.2850.064 1-00606 (v. 67347596) no valor de R\$ 131.396,92 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) liquidado em 19 de novembro de 2024.	- Requisição de Despesa nº 733/2024 (v. 66825258) - Declaração Orçamentária e Financeira nº 04349/2850/2024 (v. 67332819) - Empenho 2024.2850.064 1-00606 (v. 67347596) - Requisição de Despesa nº 113/2024 (v. 72678172) - Requisição de Despesa nº 124/2024 (v. 73091463)

Em 21/03/2025 através do Ofício 248/2025 - HUGO (v. 72210809), o Hospital Albert Einstein solicita complementação de despesa para a contratação de empresa especializada para Gerenciamento de Projetos Básico de Arquitetura da UTI V.

O Despacho nº 130/2025/SES/GPINFRA (v. 72344549), manifesta-se favorável à complementação financeira no valor de R\$ 3.129,07 (três mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), correspondente à diferença entre o valor originalmente aprovado e o menor valor global entre as 3 (três) propostas apresentadas para a execução conjunta dos projetos.

Em 01/04/2025, foi emitida a Requisição de Despesa nº 113/2024 (v. 72678172):

Solicitação de recursos a título de investimento, em caráter complementar, para contratação de empresa para elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para construção da UTI 5, do Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, formulada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Termo de Colaboração nº 097/2024 - SES/GO, bem como Portaria nº 3924/2024 - GAB/SES - GO, consoante Ofício nº 248/2024 - Albert Einstein/ HUGO (v. 72210809).

Não identificado nos autos Nota de Empenho e Ordem de Pagamento para a Requisição de Despesa nº 113/2024 (v. 72678172).

Em 01/04/2025, foi verificado ainda, que no Processo SEI nº 202400010062709, consta o Ofício nº 296/2025 (v. 72690046 ), do Hospital Albert Einstein solicitando Termo Aditivo ao contrato do projeto da UTI V.

O Despacho nº 137/2025/SES/GPINFRA (v. 72793015), manifesta-se favorável à complementação do investimento necessário para a elaboração dos projetos arquitetônico (básico e executivo), complementares e legais, e conclui que o valor total de R\$ 43.427,67 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos) está em conformidade com o limite máximo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES para aditivos contratuais referentes à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares destinados à reforma para construção da UTI 5 do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO.

		<p>Em 09/04/2025, foi emitida a Requisição de Despesa nº 124/2024 (v. 73091463):</p> <p>Solicitação de recursos a título de investimento, em caráter complementar, para <b>contratação de empresa para elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para construção da UTI 5</b>, do Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, formulada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Termo de Colaboração nº 097/2024 - SES/GO, bem como Portaria nº 3924/2024 - GAB/SES - GO, consoante Ofício nº 296/2024 - Albert Einstein/ HUGO (v. 72690046).</p> <p>Não identificado nos autos Nota de Empenho e Ordem de Pagamento para a Requisição de Despesa nº 124/2024 (v. 73091463).</p>	
3.	Elaboração/assinatura do contrato de prestação de serviços	<p><b>Não atendido.</b></p> <p>Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) informa que os documentos referentes a contratação de projetos da UTI V, solicitados para o Hospital Albert Einstein, não foram apresentados:</p> <p>Ainda não apresentado.</p> <p>[...]</p> <p>Os documentos foram solicitados com fundamento no inciso VI do artigo 6º da Portaria nº 2.116/2021, por meio dos seguintes ofícios:</p> <p>Ofício nº 81280/2024/SES (SEI nº 68211468) – Processo nº 202400010062709 - UTI 5.</p> <p>[...]</p> <p>Contudo, até o presente momento, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein não apresentou resposta às solicitações.</p> <p>Documentos referentes a contratação de projetos da UTI V:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato;</li> <li>- Planilha de orçamento da empresa contratada;</li> <li>- Cronograma físico-financeiro;</li> <li>- Ordem de serviço;</li> <li>- Relatório fotográfico das áreas de intervenção;</li> <li>- ARTs de execução (empresa contratada) e fiscalização de obra (Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada).</li> </ul>	<p>- Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830)</p> <p>- Ofício nº 81280/2024/SES (v. 68211468)</p>

	4. Atualização de projetos com planilha orçamentária	mar/2025	<p><b>Não atendido.</b></p> <p>Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) informa que os documentos referentes a contratação de projetos da UTI V, solicitados para o Hospital Albert Einstein, não foram apresentados:</p> <p>Ainda não apresentado.</p> <p>[...]</p> <p>Os documentos foram solicitados com fundamento no inciso VI do artigo 6º da Portaria nº 2.116/2021, por meio dos seguintes ofícios:</p> <p>Ofício nº 81280/2024/SES (SEI nº 68211468) – Processo nº 202400010062709 - UTI 5.</p> <p>[...]</p> <p>Contudo, até o presente momento, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein não apresentou resposta às solicitações.</p> <p>Documentos referentes a contratação de projetos da UTI V:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato;</li> <li>- Planilha de orçamento da empresa contratada;</li> <li>- Cronograma físico-financeiro;</li> <li>- Ordem de serviço;</li> <li>- Relatório fotográfico das áreas de intervenção;</li> <li>- ARTs de execução (empresa contratada) e fiscalização de obra (Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada).</li> </ul> <p>Conforme cronograma referentes às reformas definitivas das UTIs acordados no TAC, a atualização de projetos com planilha orçamentária deveria ser apresentada a SES até 15 de março de 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742)</li> <li>- Ofício nº 81280/2024 (SEI nº 68211468)</li> <li>- Processo SEI nº 202400010062709 - UTI V</li> <li>- Cronograma Definitivo (v. 72933931)</li> <li>- Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830)</li> </ul>
	5. Aprovação Vigilância Sanitária	fev/2025	<p>Atendido.</p> <p>Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) informa o protocolo do projeto da UTI V na Vigilância Sanitária nº 92338276:</p> <p>Último andamento: Projeto aprovado pela Vigilância - Aguardando vias para carimbar.</p> <p>Conforme Ofício 293/2025 - HUGO (72631923):</p> <p>[...]</p> <p>A documentação foi retirada para a coleta das assinaturas. Por fim, as vias assinadas foram devidamente protocoladas em 31/03/2025.</p> <p>[...]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de Análise VISA (v. 72580864)</li> <li>- Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830)</li> <li>- Ofício 293/2025 - HUGO (72631923)</li> </ul>

6.	Aprovação verba SES - execução de obra	mar/2025	<b>Não atendido.</b>  Conforme Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830), recurso para obra ainda não solicitado pelo Hospital Albert Einstein.  Cronograma prevê aprovação da verba pela SES até mar/2025. A etapa de finalização dos projetos e o recebimento dos respectivos recursos ainda não foram concluídos.	- Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) Cronograma Definitivo (v. 72933931)
7.	Concorrência para execução	mar/2025 a abr/2025	<b>Não iniciado.</b>  Cronograma prevê o período de mar/2025 a abr/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
8.	Elaboração/assinatura do contrato de execução da obra	mar/2025 a abr/2025	<b>Não iniciado.</b>  Cronograma prevê o período de mar/2025 a abr/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
9.	Execução da obra	abr/2025 a jul/2025	<b>Não iniciado.</b>  Cronograma prevê o início da execução da obra em abr/2025 e término em jul/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
10.	Instalação de equipamentos	jul/2025 a ago/2025	<b>Não iniciado.</b>  Cronograma prevê o início da instalação de equipamentos em jul/2025.  Implementação vinculada à conclusão da obra.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
11.	Validação Vigilância Sanitária	ago/2025	Implementação vinculada à conclusão da obra.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)

#### 4. CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO UTI I E III - 2024/2025:

Cronograma de Adequação UTI I e III - 2024/2025				
Item	Obrigações	Cronograma	Status / Observações	Documentos
1.	Carta Convite e concorrência para a elaboração de projetos	jun/2024 a ago/2024	Atendido.	- Despacho nº 367/2024/SES/GPINFRA (v.66615258)
2.	Aprovação verba SES - elaboração dos projetos	set/2024 a nov/2024	<b>Atendido parcialmente.</b>  Requisição de Despesa nº 734/2024 (v. 66834549):  Solicitação de recursos a título de investimento, para contratação de empresa de elaboração e gerenciamento de projetos básico de arquitetura, executivo de arquitetura, projetos complementares, projeto legal,	- Requisição de Despesa nº 734/2024 (v. 66834549) - Declaração Orçamentária e Financeira nº 04322/2850/2024 (v. 67309099) - Empenho 2024.2850.064 1-00602 (v. 67347522)  - Requisição de Despesa nº 108/2025 (v. 72443928)

projeto arquitetônico sanitário, com aprovação na Vigilância Sanitária e projeto de prevenção e combate a incêndio, com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO para o Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, formulada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Termo de Colaboração nº 097/2024 - SES/GO, bem como Portaria 2116/2021 - GAB/SES - GO, consoante Ofício nº 212/2024 - Albert Einstein/HUGO (v. 66464941).

Empenho 2024.2850.064 1-00602 (v. 67347522) no valor de R\$ 1.334.160,80 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais e oitenta centavos) liquidado em 19 de novembro de 2024.

Em 21/03/2025, através do Ofício 249/2025 - HUGO (v. 72211408) o Hospital Albert Einstein solicita complementação de recurso financeiro para a contratação de empresa especializada para Gerenciamento de Projetos Básico de Arquitetura da UTI I e III.

O Despacho nº 127/2025/SES/GPINFRA (v. 72297426), manifesta-se favorável à complementação financeira no valor de R\$ 45.516,44 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à diferença entre o valor originalmente aprovado e o menor valor global entre as 3 (três) propostas apresentadas para a execução conjunta dos projetos.

Em 27/03/2025, foi emitida a Requisição de Despesa nº 108/2025 (v. 72443928):

Solicitação de recursos a título de investimento, em caráter complementar, para contratação de empresa de elaboração e gerenciamento de projetos básico de arquitetura, executivo de arquitetura, projetos complementares, projeto legal, projeto arquitetônico sanitário, com aprovação na Vigilância Sanitária e projeto de prevenção e combate a incêndio, com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO para o Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, formulada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Termo de Colaboração nº 097/2024 - SES/GO,

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 1570/2850 (73631996)
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2025285001325 (73632239)
- Empenho 2025.2850.161.00122 (73632821)

			bem como Portaria 2116/2021 - GAB/SES - GO, consoante Ofício nº 249/2025 - Albert Einstein/HUGO (v. 72211408).	
			Empenho 2025.2850.161.00122 (73632821) no valor de R\$ 45.516,44 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) ainda não liquidado.	
3.	Elaboração/assinatura do contrato de prestação de serviços	dez/2024	<p style="color: red;"><b>Não atendido.</b></p> <p>Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) informa que os documentos referentes a contratação de projetos da UTI I e III, solicitados para o Hospital Albert Einstein, não foram apresentados:</p> <p>Ainda não apresentado. [...]</p> <p>Os documentos foram solicitados com fundamento no inciso VI do artigo 6º da Portaria nº 2.116/2021, por meio dos seguintes ofícios:</p> <p>Ofício nº 996/2024/SES (SEI nº 69070407) – Processo nº 202400010062688- UTI 1 e 3 [...]</p> <p>Contudo, até o presente momento, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein não apresentou resposta às solicitações.</p> <p>Documentos referentes a contratação de projetos da UTI I e III:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato;</li> <li>- Planilha de orçamento da empresa contratada;</li> <li>- Cronograma físico-financeiro;</li> <li>- Ordem de serviço;</li> <li>- Relatório fotográfico das áreas de intervenção;</li> <li>- ARTs de execução (empresa contratada) e fiscalização de obra (Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofício nº 996/2024/SES (v. 69070407)</li> <li>- Ofício nº 80825/2024/SES (v. 68151316)</li> </ul> </li> </ul>
	PLANO DIRETOR HOSPITALAR	jan/2025 a fev/2025	<p style="color: red;"><b>Não atendido.</b></p> <p>Não identificado nos autos Plano Diretor Hospitalar para as UTIs I e III.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não identificado nos autos Plano Diretor Hospitalar para as UTIs I e III.</li> </ul>
4.	Elaboração de projetos e planilha orçamentária	fev/2025 a mai/2025	Cronograma prevê término em mai/2025.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cronograma Definitivo (v. 72933931)</li> <li>- Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742)</li> </ul>
5.	Aprovação Vigilância Sanitária	mai/2025	Cronograma prevê o mai/2025.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cronograma Definitivo (v. 72933931)</li> </ul>

6.	Aprovação verba SES - execução de obra	mai/2025	Cronograma prevê o mai/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
7.	Concorrência para execução	jun/2025	Não iniciado. Cronograma prevê o jun/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
8.	Elaboração/assinatura do contrato de execução da obra	jun/2025	Não iniciado. Cronograma prevê o jun/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
9.	Conclusão da obra - UTI 5	abr/2025 a ago/2025	Implementação vinculada à validação da Vigilância Sanitária prevista para ago/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
10.	Execução da obra	ago/2025 a nov/2025	Não iniciado. Cronograma prevê o início da execução da obra em ago/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
11.	Instalação de equipamentos	nov/2025 a dez/2025	Não iniciado. Cronograma prevê o início da instalação de equipamentos em nov/2025.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)
12.	Validação Vigilância Sanitária	dez/2025	Implementação vinculada à conclusão da obra.	- Cronograma Definitivo (v. 72933931)

## 5. CONCLUSÃO:

Com base nas informações apresentadas, constata-se que, para o atendimento das exigências exaradas no Aditivo de Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) (v. 72933742) e no cronograma (v. 72933931), permanecem pendentes as seguintes providências:

- Apresentação do Plano de contingência para as UTIs I e III junto a VISA, para garantir a segurança dos pacientes, considerando a contaminação ambiental decorrente da mesma, etapa obrigatória anterior ao início das reformas;
- Aprovação e liquidação de verba complementar da SES para atualização de projetos da UTI V, conforme Requisição de Despesa nº 113/2024 (v. 72678172) no valor de R\$ 3.129,07 (três mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos) e Requisição de Despesa nº 124/2024 (v. 73091463) no valor de R\$ 43.427,67 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos);
- Liquidação da Nota de Empenho 2025.2850.161.00122 (73632821) pela SES referente à atualização de projetos da UTI I e III;
- Apresentação dos contrato de prestação de serviços dos projetos da UTI I, III e V;
- Atualização de projetos da UTI V com a devida planilha orçamentária, conforme previsto no cronograma.

Além disso, permanece **não iniciado** o processo de execução das obras da UTI V e das UTIs I e III, cujos prazos estão condicionados a etapas anteriores ainda pendentes, incluindo a liberação de recursos e a finalização de projetos.

Ressalta-se que a fiscalização da execução das obras por parte desta especializada, incluindo eventuais visitas técnicas para verificação de conformidade, ocorrerá em momento oportuno, uma vez que conforme Termo de Abertura de Processo 4 (v. 72532830), o recurso para início da obra da UTI V ainda não foi solicitado pelo Hospital Albert Einstein, e o cronograma definitivo (v. 72933931) prevê o início da execução das obras das UTIs I e III em agosto de 2025.

Diante do exposto, tendo sido prestadas tempestivamente as informações pleiteadas, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Controlador-Geral do Estado** para conhecimento; ao **Gabinete do Secretário de Saúde**, com sugestão de envio à **Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura** para conhecimento e providências julgadas cabíveis; e, à **Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã** para fins de disponibilização do presente Informe de Auditoria no site institucional da SES.

À apreciação superior.

JENIFFER LOUYSE DE CARVALHO  
Auditora de Sistemas e Serviços de Saúde

ANA CLAUDIA BELO VAZ ARAUJO  
Gerente de Auditoria Governamental - GEAG

SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI  
Superintendente de Controle Interno e Correição - SUPCIC

JOSE AUGUSTO CARNEIRO  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance - SUBCIC

Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER LOUYSE DE CARVALHO, Auditor (a)**, em 30/04/2025, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BELO VAZ ARAUJO, Gerente**, em 30/04/2025, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI, Superintendente**, em 30/04/2025, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 30/04/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72918659** e o código CRC **5C228729**.



Referência: Processo nº 202511867000608



SEI 72918659

GERÊNCIA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
AVENIDA SC-01 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-7790.